



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Segunda-feira • 2 de Março de 2020 • Ano • Nº 4594

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- Edição Publicada por: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - 2ª Errata ao Edital do Pregão Presencial Srp nº 006/2020.
- Edição Publicada por: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Ata de Registro de Preços nº 0013/2020 do Pregão Presencial nº 005/2020- Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Limpeza Copa e Cozinha).

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Erratas



2ª ERRATA AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2020

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Valença-Bahia, por meio de seu Pregoeiro, constituído pela Portaria nº 056/2019, torna público a errata das informações contidas no Edital do Pregão Presencial SRP 006/2020, cujo objeto é de **AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETRO E MEDIDOR DE VAZÃO**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

O SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do **tipo menor preço**. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, à Lei Complementar nº 123, de 2006, ao Decreto Municipal nº 206/2009, 697/2011 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Data da abertura da sessão pública: 05 de março de 2020.

Horário: 09:00h (horário local)

Endereço: Rua General Camara,75, Centro, Valença-Ba

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais hidráulicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas especificações neste instrumento:

1.2.

LOTE 1

Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor
1	HIDRÔMETRO UNIJATO 0,75M³/H DE ½" COM CONECTOR DE METAL			
	Tecnologia	Unijato		
	Transmissão	Magnética		
	Qnom (m³/h)	0,75		
	Classe	B		
	Q3 (m³/h)	1,5		
	Range	Não especifica		
	Tmáx (°C)	40		
	PN (bar)	10		
	Posição de Instalação	Horizontal		
	IDM (%)?	95		
	Início de Funcionamento (l/h)	6		
	DN (mm)	20		
	Comprimento (mm)	115		
Conexões	Conexões em Latão			
Material da Carcaça	60%Cu			
		unidade	5.000	

PA nº 0025/2 PP SRP 006/20 – AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO

Página 1 de 6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua General Câmara, 75 Centro CEP 45.400-000 Valença – BA.
Telefax: (75) 3641-3641 – CNPJ - 16.176.067/0001-11
E-mail: licitacao@saaevalenca.com.br



Montagem	Não específica			
Eixo da Turbina	Não específica			
Inclinação	45°			
Material da cúpula	Policarbonato			
Grau de Proteção	IP67			
Saída AMR	Sem Saída AMR			
Relação de Pulsos	Não específica			
Equipado com Sensor?	Não específica			
Blindagem magnética?(NBR 15538)	Classe I			
Método de marcação de inscrições	Adesivo			
Logomarca	Logo Monocromática			
Lâmina anti fraude	Não específica			
Totalização Máxima (m³)	9.999,999			
Padrão de Numeração	Não específica			
Local de Numeração	Lateral			
Tipo de selagem	Não específica			
Cor	RAL 5017 (Padrão)			

LOTE 2

<u>Item</u>	<u>Material</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor</u>
	<p>MEDIDOR DE VAZÃO ULTRASSÔNICO DE 2" Diâmetro nominal 2" – 50mm, tipo de conexões flange din pn16 2", com conjunto de instalação composto por par de contra flanges em aço carbono com rosca interna BSP 2" com guarnições. Material do corpo e das conexões em bronze, Invólucro do mostrador em plástico de alta densidade robusto com tampa que permita visualizar o mostrador. Comprimento 270 mm. Leitura Local, através de display digital em LCD com indicação de vazão instantânea e totalizada sem possibilidade de reset. Contendo Alarmes de Fluxo reverso; Vazamento; Medidor sem medição/uso; Erro de medição; Ar na tubulação. Podendo ser instalado em qualquer posição sem perda da classe metrológica. Princípio de Medição: Ultra-sônico, sem partes moveis, sem perda de desempenho metrológico em função de fadigas ou solo em suspensão, sem registro de passagem de ar. Vazões: Qmax. 31,25 m³/h, Qn. 25 m³/h; Qt 200 l/h; Qmin.125 l/h Grau de proteção IP 68 com proteção para instalação em ambientes externos totalmente imunes a oxidação, condensação e corrosão, inviolável de desmontar ou abertura do</p>	unidade	05	



	medidor. Alimentação elétrica Através de bateria de lítio interna, com autonomia mínima de 12 anos. Telemetria Por radio frequência integrada ao medidor sem partes separadas. Garantia 12 meses contra defeitos de fabricação.)			
--	---	--	--	--

LEIA-SE:

O SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do **tipo menor preço**. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, à Lei Complementar nº 123, de 2006, ao Decretos Municipais nº 206/2009, 697/2011 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Data da abertura da sessão pública: **13 de março de 2020**

Horário: 09:00h (horário local)

Endereço: Rua General Camara,75, Centro, Valença-Ba

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais hidráulicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas especificações neste instrumento:

LOTE 1- exclusivo para microempresas

Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor	
1	HIDRÔMETRO UNIJATO 0,75M³/H DE ½" COM CONECTOR DE METAL				
	Tecnologia	Unijato			
	Transmissão	Magnética			
	Qnom (m³/h)	0,75			
	Classe	B			
	Q3 (m³/h)	1,5			
	Range	Não especifica			
	Tmáx (°C)	40			
	PN (bar)	10			
	Posição de Instalação	Horizontal			
	IDM (%)?	95	unidade	1.250	
	Início de Funcionamento (l/h)	6			
	DN (mm)	20			
	Comprimento (mm)	115			
	Conexões	Conexões em Latão			
Material da Carcaça	60%Cu				
Montagem	Não especifica				
Eixo da Turbina	Não especifica				
Inclinação	45°				

PA nº 0025/2 PP SRP 006/20 – AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO

Página 3 de 6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua General Câmara, 75 Centro CEP 45.400-000 Valença – BA.
Telefax: (75) 3641-3641 – CNPJ - 16.176.067/0001-11
E-mail: licitacao@saaevalenca.com.br



Material da cúpula	Policarbonato			
Grau de Proteção	IP67			
Saída AMR	Sem Saída AMR			
Relação de Pulsos	Não específica			
Equipado com Sensor?	Não específica			
Blindagem magnética?(NBR 15538)	Classe I			
Método de marcação de inscrições	Adesivo			
Logomarca	Logo Monocromática			
Lâmina anti fraude	Não específica			
Totalização Máxima (m³)	9.999,999			
Padrão de Numeração	Não específica			
Local de Numeração	Lateral			
Tipo de selagem	Não específica			
Cor	RAL 5017 (Padrão)			

LOTE 2- exclusivo para microempresas

<u>Item</u>	<u>Material</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor</u>
	<p>MEDIDOR DE VAZÃO ULTRASSÔNICO DE 2" Diâmetro nominal 2" – 50mm, tipo de conexões flange din pn16 2", com conjunto de instalação composto por par de contra flanges em aço carbono com rosca interna BSP 2" com guarnições. Material do corpo e das conexões em bronze, Invólucro do mostrador em plástico de alta densidade robusto com tampa que permita visualizar o mostrador. Comprimento 270 mm. Leitura Local, através de display digital em LCD com indicação de vazão instantânea e totalizada sem possibilidade de reset. Contendo Alarmes de Fluxo reverso; Vazamento; Medidor sem medição/uso; Erro de medição; Ar na tubulação. Podendo ser instalado em qualquer posição sem perda da classe metrológica. Princípio de Medição: Ultra-sônico, sem partes moveis, sem perda de desempenho metrológico em função de fadigas ou solo em suspensão, sem registro de passagem de ar. Vazões: Qmax. 31,25 m³/h, Qn. 25 m³/h; Qt 200 l/h; Qmin.125 l/h Grau de proteção IP 68 com proteção para instalação em ambientes externos totalmente imunes a oxidação, condensação e corrosão, inviolável de desmontar ou abertura do medidor. Alimentação elétrica Através de bateria de lítio interna, com autonomia mínima de 12 anos. Telemetria Por radio frequência integrada ao medidor sem partes separadas. Garantia 12 meses</p>	unidade	05	



contra defeitos de fabricação.)			
----------------------------------	--	--	--

LOTE 03- Ampla concorrência

Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor
1	HIDRÔMETRO UNIJATO 0,75M³/H DE ½" COM CONECTOR DE METAL			
	Tecnologia	Unijato		
	Transmissão	Magnética		
	Qnom (m³/h)	0,75		
	Classe	B		
	Q3 (m³/h)	1,5		
	Range	Não específica		
	Tmáx (°C)	40		
	PN (bar)	10		
	Posição de Instalação	Horizontal		
	IDM (%)?	95		
	Início de Funcionamento (l/h)	6		
	DN (mm)	20		
	Comprimento (mm)	115		
	Conexões	Conexões em Latão		
	Material da Carcaça	60%Cu		
	Montagem	Não específica	unidade	3.750
	Eixo da Turbina	Não específica		
	Inclinação	45°		
	Material da cúpula	Policarbonato		
	Grau de Proteção	IP67		
	Saída AMR	Sem Saída AMR		
	Relação de Pulsos	Não específica		
	Equipado com Sensor?	Não específica		
Blindagem magnética?(NBR 15538)	Classe I			
Método de marcação de inscrições	Adesivo			
Logomarca	Logo Monocromática			
Lâmina anti fraude	Não específica			
Totalização Máxima (m³)	9.999,999			
Padrão de Numeração	Não específica			
Local de Numeração	Lateral			



	Tipo de selagem	Não específica			
	Cor	RAL 5017 (Padrão)			

Valença, 02 de março de 2020.

Matias Luis Teixeira Oliveira
Pregoeiro
Portaria 056/19

Atas



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 022/2020
PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0013/2020

O SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença, com sede na Rua General Câmara, nº 75, Centro, na cidade de Valença-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.176.067/0001-11, neste ato representada pela sua Diretora Rosemary Santos da Paixão, nomeada pela Portaria nº 2.186/2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2020, Processo Administrativo nº 022/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 206/2009, 697/2011 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA, COPA e COZINHA), especificado no item I Termo de Referência, ANEXO I do edital de Pregão nº 005/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

AFRA SOUZA SANTOS MEI - CNPJ nº 29.719.007/0001-40						
Rua sete de setembro, nº 573, Centro - Valença - BA, CEP 45.400-000						
Lote 03						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Café Torrado e Moído, de 1ª Qualidade, empacotado a Vácuo puro, acondicionado em embalagem (tipo Tijolinho) de 250 g, classificação oficial brasileira (tipo 8 Cob.), com no máximo de 15% de grão P.V.A (Pretos, Verdes e Ardidos), isento de bebidas rio ou riozona, ponto de torra média, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor.	SANTA CLARA PREMIUM	Unidade	1400	R\$ 5,70	R\$ 7.980,00
2	Açúcar cristal, branco de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg (cinco quilos), com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais	PINHEIRO	Unidade	600	R\$ 2,60	R\$ 1.560,00
Nove mil, quinhentos e quarenta reais						R\$ 9.540,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.



4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Adm. Rosemary Santos da Paixão
Diretora do SAAE
Decreto nº 2.186/2017

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA
CNPJ nº 16.176.067/0001-11

Valença, 28 de fevereiro de 2020.

Afra Souza dos Santos
AFRA SOUZA SANTOS MEI
CNPJ nº 29.719.007/0001-40



TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF n°:
Identidade n°:

Nome:
CPF n°:
Identidade n°:

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Santos', is located in the bottom right corner of the page. The signature is written in a cursive style with a large, looping initial.